

## BE LEADER - ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO **IMERSÃO BE LEADER 2/2023**

Edital n.º 02/2023, de 21 de agosto de 2023.

O Espírito Santo em Ação, por meio da sua Diretoria de Formação de Líderes, realizará este Processo de Recrutamento de participantes da **Imersão Be Leader 2/23**, promovendo a oportunidade de ser integrante da comunidade Be Leader.

#### INTRODUÇÃO

O Be Leader é um programa do Espírito Santo em Ação que visa potencializar as iniciativas de formação de liderança no Espírito Santo. Por meio de parcerias com diversas organizações, o Be Leader promove o acesso a programas de formação, o surgimento de novas lideranças, o engajamento dos capixabas em temas relevantes para a sociedade e a criação de uma comunidade que conecta lideranças de diversas áreas em um só lugar.

Como parte dos projetos do Be Leader, a Imersão Conectando Lideranças irá reunir, durante 4 dias, lideranças com objetivo de discutir com profundidade o desafio capixaba e propor soluções inovadoras. Para primeira Imersão do Conectando Lideranças foi selecionado o macrotema Educação Profissionalizante.

Esse grupo irá compor a comunidade Be Leader e continuará em contato debatendo, compartilhando experiências e o mais importante: fazendo novas conexões.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de Recrutamento será regido por este Edital e executado por comissão constituída para esse fim pela Diretoria de Formação de Lideranças do Espírito Santo em Ação.
- 1.2. O Processo de Recrutamento de Participantes da **Imersão Conectando**

**Lideranças Be Leader** é destinado a conselheiros, diretores, egressos e membros das organizações de formação parceiros, vinculados à plataforma Be Leader.

- 1.3. O Processo de Recrutamento da **Imersão Conectando Lideranças Be Leader** será constituído das seguintes etapas:
  - 1.3.1. Apresentação da **Imersão Conectando Lideranças Be Leader** às organizações parceiras e abertura do edital;
  - 1.3.2. Recrutamento online das indicações das organizações parceiras;
  - 1.3.3. Seleção e análise de currículo, de carácter eliminatório;
  - 1.3.4. Entrevista online, de carácter eliminatório;
  - 1.3.5. Adesão dos selecionados à **Imersão Conectando Lideranças Be Leader**.
- 1.4. No ato da Recrutamento e Inscrição, a organização deverá informar e-mail e telefone válidos do candidato, que deverão ser mantidos atualizados junto ao Be Leader até o final do processo seletivo. O Be Leader não se responsabiliza por quaisquer prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.
- 1.5. Quaisquer dúvidas, haverá atendimento coordenado pela Be Leader, desde a divulgação do Edital até o término do período, por meio do endereço eletrônico: <julia@es-acao.org.br>.

## **2. DAS OPORTUNIDADES**

- 2.1. A Imersão Conectando Lideranças Be Leader tem como um dos seus objetivos a integração dos participantes. Sendo assim, **os participantes deverão dispor dos dias 26/10/2023 a 29/10/2023, de forma integral,** para participarem do programa e, ao final, estarão aptos a integrarem a

comunidade Be Leader.

2.2. Poderão participar do processo recrutamento da **Imersão Be Leader** os candidatos que atendam aos seguintes requisitos cumulativamente:

2.2.1. Ser membro de organização parceira da plataforma Be Leader no momento de indicação e recrutamento;

2.2.2. Ter concluído o processo de formação e/ou ser membro ativo, conforme as regras da organização parceira, há pelo ao menos 1 ano, comprovado mediante declaração da entidade a que pertença;

2.2.3. Ter entre 18 e 49 anos;

2.2.4. Estar atuando em iniciativas no estado do Espírito Santo.

2.2.5. Ter disponibilidade para participar, de forma integral, em todos os dias da **Imersão Conectando Lideranças Be Leader**, que será realizada nos dias 26/10/2023 a 29/10/2023;

2.2.6. Não exercer cargo público eletivo em quaisquer das esferas governamentais.

2.3. As oportunidades disponibilizadas neste Processo de Recrutamento visam selecionar os candidatos para participar da **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader**, momento de integração entre líderes de diversas entidades, com competências e qualificações diversas, cujo propósito é discutir e apresentar soluções a casos reais da vida econômica, social e política da sociedade capixaba.

2.4. 2.3. O candidato será ELIMINADO do processo se:

2.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

2.4.2. Não atender às determinações deste Edital e de seus atos

complementares;

2.4.3. Não atender a qualquer convocação para qualquer etapa do Processo de Recrutamento;

2.4.4. Não concluir as etapas do recrutamento, incluindo o ato final de inscrição para a **Imersão Conectando Lideranças Be Leader**;

### 3. DAS INDICAÇÕES E DO RECRUTAMENTO

3.1. A primeira etapa consiste na indicação de membros associados das organizações parceiros, que atendam aos requisitos para participação do Processo de Recrutamento.

3.2. Cada organização parceira poderá indicar até 03 (três) membros da sua organização, mediante formulário próprio.

3.2.1. A indicação deverá obrigatoriamente ser realizada por Presidente e/ou Diretor da organização ou por quem o represente oficialmente;

3.2.2. Na indicação, realizada mediante formulário (<https://bit.ly/recrutamentoimersao>), deverá constar expressamente a qualidade de membro dos candidatos e a declaração do encerramento da formação própria da organização e tempo de, indicando a data de conclusão, conforme ANEXO II.

3.2.3. Será admitido o recrutamento de membros de diretoria, conselheiros, egressos e membros das organizações de formação parceiros, sendo necessário que egressos e membros tenham concluído o processo de formação e/ou sejam membros ativos conforme as regras da organização parceira, há pelo ao menos 1 ano, comprovado mediante declaração da entidade

que pertença;

- 3.2.4. Não serão aceitas inscrições avulsas, ou seja, sem que o candidato seja indicado pela organização parceira.
- 3.2.5. A organização parceira, ao realizar a indicação do candidato, aceita eventual e futura divulgação ou publicidade de que o participante, caso seja selecionado e conclua a imersão, fez ou faz parte daquela organização.
- 3.3. Juntamente com o formulário de recrutamento (ANEXO II) devidamente preenchido, deverão ser encaminhados os currículos dos candidatos.
  - 3.3.1. As informações e dados serão utilizados exclusivamente para o processo de recrutamento da 2ª Imersão Be Leader e não serão divulgados a terceiros.

#### **4. DA SELEÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 4.1. Os currículos serão analisados pela comissão avaliadora e levarão em conta o propósito e temática da Imersão Be Leader.
- 4.2. Serão eliminados os candidatos que não atendam aos requisitos de participação na imersão, em especial aqueles que não possuem disponibilidade.

#### **5. DAS ENTREVISTAS**

- 5.1. O candidato será convocado para a entrevista de seleção. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do processo.
- 5.2. As entrevistas serão preferencialmente online.
- 5.3. Na entrevista será obrigatória a declaração de disponibilidade pelo candidato, bem como a confirmação de participação integral em todos os dias da **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader**.

- 5.4. Antes de confirmar a participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos ao ingressar no Processo.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. No final da inscrição, o candidato receberá a sua confirmação e informações gerais sobre a realização da **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader**.

## **7. DA IMERSÃO BE LEADER**

- 7.1. Nos dias indicados no cronograma será realizada a **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader**, que contará com a participação dos candidatos recrutados, membros do Espírito Santo em Ação e convidados.
- 7.2. Proposta de Valor: INTEGRAÇÃO DE LIDERANÇAS
- 7.3. Entrega: PORTFÓLIO DE CONSIDERAÇÕES E SOLUÇÕES DA 2ª IMERSÃO CONECTANDO LIDERANÇAS BE LEADER
- 7.4. Resultado: FORMAR A SEGUNDA TURMA DE LIDERANÇAS INTEGRADAS DA PLATAFORMA BE LEADER
- 7.5. O Cronograma específico das atividades realizadas nos dias da **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader** será divulgado aos candidatos selecionados.
- 7.6. Ao final da **2ª Imersão Conectando Lideranças Be Leader**, os participantes terão acesso a um grupo exclusivo de membros, no qual será possível a continuidade da integração e relacionamento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Eventuais despesas decorrentes da fase de Recrutamento serão de

inteira responsabilidade do candidato.

- 8.2. As despesas de traslado (partindo de Vitória/ES), estadia e alimentação nos dias da Imersão serão de responsabilidade do Espírito Santo em Ação.
- 8.3. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Comissão do Processo de Recrutamento por meio do e-mail [julia@es-acao.org.br](mailto:julia@es-acao.org.br).
- 8.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de recrutamento, juntamente com a Diretoria de Formação de Líderes do Espírito Santo em Ação.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Abertura e Divulgação do Edital	21/08/2023
Indicação e Recrutamento	21/08/2023 a 10/09/2023
Análise de Currículos	11/09/2023 a 25/09/2023
Entrevistas	11/09/2023 a 25/09/2023
Divulgação de Resultados	27/09/2023
<b>2ª IMERSÃO CONECTANDO LIDERANÇAS BE LEADER</b>	26/10/2023 a 29/10/2023

ANEXO II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DO INDICADO (FORMULÁRIO DE RECRUTAMENTO).

Formulário para preenchimento: <https://bit.ly/formulariobeleader>

Além dessas informações é necessário anexar o currículo do indicado.

Organização Parceira:	NOME ORGANIZAÇÃO
Responsável:	NOME COMPLETO
Cargo:	PRESIDENTE / DIRETOR / OUTRO
Nome do Indicado:	NOME COMPLETO
Telefone:	TELEFONE INDICADO
E-mail:	EMAIL INDICADO
Membro desde:	DATA
Concluiu OU está em fase de conclusão do processo de formação desta organização em:	DATA
( ) Declara para todos os fins que o associado indicado é membro desta organização e concluiu o processo de formação e/ou atende o tempo mínimo de 1 ano como membro ativo da organização.	

- Atenção: tabela para conhecimento, as informações devem ser enviadas no link: <https://bit.ly/formulariobeleader>